

LEI N.º 3.665, de 13 de Agosto de 2003 Altera a denominação da Rua Juritis, do Loteamento Antonio Augusto de Paula Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "RITA ANTUNES DE MOURA", a atual Rua Juritis, do Loteamento Antonio Augusto de Paula Santos.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de agosto de 2003.

DR-FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

DR. MARÍANO GARCIA ROEKIGUEZ SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 23/2003, de autoria do Vereador Fábio Germano Figueiredo Cabett.

Publicada nesta Prefeitura na data supra. Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXV.